



DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE NOVA LIMA À ILUSTRÍSSIMA SRA. MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE CAMPOS.

O Povo do Município de Nova Lima – Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o art.172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido à Sra. Maria Conceição Pinheiro de Campos, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Lima.

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 08 de março de 2022.


ANÍSIO CLEMENTE FILHO
Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Vice-Presidente


VIVIANE GOMES DE MATOS
Secretária